



Estado do Tocantins

## Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n. 026/2.000

"Autoriza a Contratar Servidores Sem Concurso público e determina outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO TO., Faz saber que o Plenário APROVOU , e o Prefeito Municipal SANCIONA , a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal de Lagoa da Confusão - To., a Contratar pelo período de 06 (Seis ) Meses ,sendo de 1º de Junho a 31 de Dezembro de 2.000 , servidores sem concurso Público ,conforme os números e cargos abaixo especificados.

### ANEXO I

CARGO	QUANTIA
Pedreiro	01
Escriturário	04
Auxiliar de Serviços Gerais	12
Recepcionista	02
Motorista	01
Auxiliar Administrativo	01
Gari	10
Auxiliar de Enfermagem	04
Fiscal de Arrecadação e Tributos	04
Fiscal de Obras e Tributos	01
Fiscal	05
Auxiliar de Ensino	01
Vigia	06
Jardineiro	01

*cto*

Av. Viturino Panta s/n.º - Centro - Lagoa da Confusão - To.,



Estado do Tocantins

## Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da confusão - To . aos 26 dia do Mês de Junho de 2.000

  
Maria do Carmo T. Soares  
- Ver. Presidente.-

Av. Vitorino Panta s/n.º - Centro - Lagoa da Confusão - To.,